



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**8º Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº
37/2013-SECRIA, nos termos do Padrão
nº 14/2002.**

Processo nº 0417-001615/2013

SIGGO nº 28248

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de Secretário Executivo, RG nº 2.054.182-2 SSP/PR, CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127 de 09 de julho de 2019, e os proprietários do imóvel **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 671.015 SSP/DF, CPF nº 357.805.501-82, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **AÉCIO FLÁVIO COSTA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 370.408, inscrito no CPF nº 116.478.171-53, residentes e domiciliados na QE 13, Conjunto D, Casa 33, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.050-040, doravante denominados **CONTRATADOS**, na qualidade de proprietários, firmam o que se segue:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Promover a prorrogação do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009.

1.2. Reajustar o valor do contrato no percentual de 2,305450 % (dois inteiros e trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta milionésimos por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 08/2019 a 07/2020, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - 46929535), passando de **R\$ 2.968,70 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)** para **R\$ 3.037,14 (três mil trinta e sete reais e quatorze centavos)** mensais.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.037,14 (três mil trinta e sete reais e quatorze centavos)**, perfazendo a importância anual de **R\$ 36.445,68 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal

para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pelos Contratados:

SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA

Proprietária

AÉCIO FLÁVIO COSTA

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Flávio Costa, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 22/09/2020, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **47501442** código CRC= **0ADC8744**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-001615/2013

Doc. SEI/GDF 47501442